



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de BANHO E CARVALHOSA funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, Rua Geraldês de Regoufe

(do eleitor Abel Dias Magalhães ao eleitor William Luís de Magalhães Teixeira).

Secção de voto nº 2 - E. B. 1 de Igreja de Banho, Rua Visconde de Banho

(do eleitor Abílio Covas Vieira ao eleitor Vítor Manuel da Costa Carreira).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de CONSTANCE funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Sede da Tuna e Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, Rua de Santa Eulália

(do eleitor Abílio Alves de Matos Ribeiro ao eleitor José Manuel Teixeira de Sousa).

Secção de voto nº 2 - Sede da Tuna e Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, Rua de Santa Eulália

(do eleitor José Maria da Costa Madureira ao eleitor Zélia Cristina da Silva Moura).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SOALHÃES funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - E. B. 1 de Eiró, Rua de Eiró

(do eleitor Abel Ribeiro ao eleitor José dos Santos Barbosa de Oliveira).

Secção de voto n.º 2 - E. B. 1 de Eiró, Rua de Eiró

(do eleitor José Eduardo Vieira Gomes ao eleitor Wilson Miguel Campos Vieira).

Secção de voto n.º 3 - E. B. 1 de Lardosa, Rua de Lardosa

(do eleitor Adão Carlos Pereira Alves ao eleitor Vítor Manuel Soares Moreira).

Secção de voto n.º 4 - E. B. 1 de Bouças, Rua de Ramalhais

(do eleitor Abel Vieira de Queirós ao eleitor Zulmira da Conceição Aguiar Pinto Bessa).

Secção de voto n.º 5 - E. B. 1 de S. Salvador, Rua de S. Salvador

(do eleitor Abílio António Oliveira Monteiro ao eleitor Vítor Manuel Pereira Vieira).

Secção de voto n.º 6 - Abrigo de Montanha - Venda da Giesta, Rua Venda da Giesta

(do eleitor Adão Manuel Monteiro de Carvalho ao eleitor Vítor Rodrigo Pinto Monteiro).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

Edital

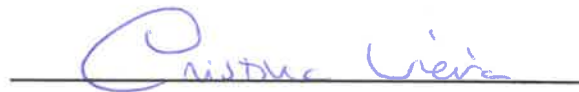
LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SOBRETÂMEGA funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua Direita
(do eleitor Abel Ferrás Pinto ao eleitor Zizina Maria Vieira Magalhães).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de TABUADO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua Amadeu da Encarnação, 556
(do eleitor Abel de Barros Monteiro ao eleitor José Maria Aguiar Monteiro de Moura).

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua Amadeu da Encarnação, 556
(do eleitor José Monteiro de Queirós ao eleitor Vítor Sérgio Barros Monteiro).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, Rua do Centro Escolar, 136
(do eleitor Abílio Manuel Ferreira de Sousa ao eleitor Dina Raquel Aguiar Moreira).

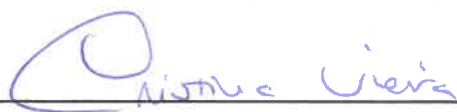
Secção de voto nº 2 - Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, Rua do Centro Escolar, 136
(do eleitor Diogo António Vieira dos Reis ao eleitor José Vieira Rangel).

Secção de voto nº 3 - Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, Rua do Centro Escolar, 136
(do eleitor Josefa Joaquina de Madureira Leite Monteiro ao eleitor Maria Inês Vieira Rodrigues).

Secção de voto nº 4 - Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, Rua do Centro Escolar, 136
(do eleitor Maria Iolanda Fernandes Caetano ao eleitor Zeferino Rodrigues da Silva).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, Av. de S. João, 892

(do eleitor Abel António Pereira Nunes ao eleitor Aurora Vieira de Madureira).

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia, Av. de S. João, 892

(do eleitor Avelino Miguel de Sousa Teixeira ao eleitor Flávia Raquel Ferraz Monteiro).

Secção de voto nº 3 - Sede da Junta de Freguesia, Av. de S. João, 892

(do eleitor Flaviano Teixeira da Silva ao eleitor José Manuel Vieira Soares).

Secção de voto nº 4 - J. I. da Lama, Rua Raul Gonçalves Soares, nº 3

(do eleitor José Maria da Rocha Ferreira ao eleitor Maria Custódia Vieira).

Secção de voto nº 5 - J. I. da Lama, Rua Raul Gonçalves Soares, nº 3

(do eleitor Maria da Conceição ao eleitor Nelson Pereira da Silva).

Secção de voto nº 6 - J. I. da Lama, Rua Raul Gonçalves Soares, nº 3

(do eleitor Neusa Fernandes da Cruz ao eleitor Zita Maria Soares Rodrigues Moreira).

Secção de voto nº 7 - E. B. 1 da Quinta do Bairro, Rua Carmen Miranda, nº 103

(do eleitor Abel Alexandre da Silva Alves ao eleitor José Luís Vieira Nogueira).

Secção de voto nº 8 - E. B. 1 da Quinta do Bairro, Rua Carmen Miranda, nº 103

(do eleitor José Madureira da Costa ao eleitor Zélia Fernanda Batista Pinto).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 9 - E. B. 1 da Cruz, Rua de Santa Clara

(do eleitor Abel Torcato Monteiro Pereira da Silva ao eleitor Zita Espincho Teixeira).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de AVESSADAS E ROSEM funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - E. B. 1 de Carreira, Rua de Mó-Furada, n.º 86
(do eleitor Abílio Vieira ao eleitor José Marcelo Monteiro Oliveira).

Secção de voto n.º 2 - E. B. 1 de Carreira, Rua de Mó-Furada, n.º 86
(do eleitor José Maria Monteiro de Aguiar ao eleitor Yann de Vasconcelos).

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua Nossa Senhora das Neves
(do eleitor Abílio Jorge Vieira ao eleitor Virgínia Maria Teixeira Baião).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de BEM VIVER funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Feira Nova, 370

(do eleitor Abel Fernando de Sousa Azevedo ao eleitor Justino Madureira de Sousa Azevedo).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Feira Nova, 370

(do eleitor La Salete Mendes de Azevedo ao eleitor Zita Paula Pinto Monteiro).

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia, Av. Principal de Favões

(do eleitor Abílio de Freitas Inácio ao eleitor Zélia Maria da Silva Pereira).

Secção de voto n.º 4 - Edifício da Junta de Freguesia, Av. Padre Manuel Augusto Barbosa

(do eleitor Abel Faria Dias ao eleitor Wilson Almeida Vidai).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - E. B. 1 de Livração, Largo Nossa Senhora da Livração

(do eleitor Abílio Ferreira Nogueira ao eleitor Vítor Manuel Ribeiro da Silva).

Secção de voto nº 2 - E. B. 1 de Peso, Rua Zeca Afonso

(do eleitor Abílio de Sousa Mendes Janeiro ao eleitor José Diogo Vieira Ferrás Coelho).

Secção de voto nº 3 - E. B. 1 de Peso, Rua Zeca Afonso

(do eleitor José Eduardo Ribeiro de Sousa ao eleitor Vítor Manuel Serra Rosa).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de MARCO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado

(do eleitor Abdllah Ameri ao eleitor Carlos Filipe Ribeiro Azevedo da Silva).

Secção de voto nº 2 - E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado

(do eleitor Carlos Gonçalo Sá Moreira ao eleitor Joana Soares de Moura).

Secção de voto nº 3 - E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado

(do eleitor João Agostinho da Rocha Veríssimo ao eleitor Manuel Maria Ferreira Soares).

Secção de voto nº 4 - E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado

(do eleitor Manuel Mendes Monteiro ao eleitor Marlene Sara Sousa Silva).

Secção de voto nº 5 - E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado

(do eleitor Marta Alexandra Guedes Teixeira ao eleitor Zulmira Ribeiro Teixeira de Moura + ER + UE).

Secção de voto nº 6 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos

(do eleitor Abdelhak Essaidi ao eleitor Carlos Jorge Lemos Soares de Carvalho).

Secção de voto nº 7 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos

(do eleitor Carlos Manuel Azevedo Coutinho ao eleitor Joana Varanda Reis).

Secção de voto nº 8 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos

(do eleitor João Alberto da Silva Martins ao eleitor Manuela Orquídea de Freitas Cunha).

Secção de voto nº 9 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos

(do eleitor Manuela Paula da Silva Lagoa de Almeida ao eleitor Mário Rui Nunes Florim).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de MARCO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 10 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos

(do eleitor Marisa Alves Borges ao eleitor Zola Manuela Francisco Brandão + ER + UE).

Secção de voto nº 11 - E. B. 1 de Freixo, Rua Nossa Senhora de Fátima

(do eleitor Abel Luís da Costa Fernandes ao eleitor Wilma Maria de Sousa).

Secção de voto nº 12 - E. B. 1 / J. I. de Barroca, Rua da Barroca

(do eleitor Abel Pereira Pinto ao eleitor José Moreira Pereira).

Secção de voto nº 13 - E. B. 1 / J. I. de Barroca, Rua de Barroca

(do eleitor José Paulo Coelho de Lima Teixeira ao eleitor Zeferino Samuel Samuel Pereira Coutinho + UE).

Secção de voto nº 14 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua António Pereira Monteiro

(do eleitor Abel Silva Fernandes ao eleitor Zulmira Helena Pinto Monteiro).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua de S. Romão


(do eleitor Abraão Natanael Funny Baptista Lobo ao eleitor Zita Maria Andrade Lucas).

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua da Igreja

(do eleitor Adão José da Silva Magalhães ao eleitor Yahra Fankhauser Nunes).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de PENHA LONGA E PAÇOS DE GAIOLO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - E. B. 1 de S. Sebastião, Av. Dr. Miranda da Rocha, 217

(do eleitor Abel Torcato Fernandes de Sousa ao eleitor Lucinda de Fátima de Sousa).

Secção de voto nº 2 - E. B. 1 de S. Sebastião, Av. Dr. Miranda da Rocha, 217

(do eleitor Lúcio José Rocha das Neves Moreira ao eleitor Zilda Engrácia Correia Ferreira Mendes).

Secção de voto nº 3 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua do Outeiro, 53

(do eleitor Abílio Pereira do Couto ao eleitor Zita Maria Soares Vieira Carneiro).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Sande, Rua da Igreja

(do eleitor Abel de Almeida Vilela ao eleitor Magda Marlene Couto Fernandes).

Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar de Sande, Rua da Igreja

(do eleitor Manuel Adolfo Soares Pinto ao eleitor Viviana Cláudia Teixeira Leitão).

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua de S. Lourenço

(do eleitor Abílio de Sousa ao eleitor Zélia Raquel Fernandes Moreira).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de VÁRZEA, ALVIADA E FOLHADA funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - E. B. 1 de Gouveia, Rua de Gouveia

(do eleitor Acácio António Moreira Teixeira ao eleitor Vítor Paulo Pinto Miguel).

Secção de voto nº 2 - E. B. 1 de Esperança, Rua da Légua

(do eleitor Abel Luís Monteiro de Almeida ao eleitor José Pereira Cerqueira).

Secção de voto nº 3 - E. B. 1 de Esperança, Rua da Légua

(do eleitor José Ribeiro ao eleitor Zulmira da Conceição Pinto Ferreira).

Secção de voto nº 4 - E. B. 1 de Corredoura, Rua de Corredoura

(do eleitor Adão Carlos Pinto Moreira ao eleitor Zaida Maria Azevedo da Silva).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - E. B. 1 de Igreja, Rua de Santo André, 979

(do eleitor Abílio de Barros Ribeiro ao eleitor José Augusto de Magalhães).

Secção de voto n.º 2 - E. B. 1 de Igreja, Rua de Santo André, 979

(do eleitor José Boaventura Freire de Carvalho ao eleitor Vitorino Augusto Pinto da Silva).

Secção de voto n.º 3 - E. B. 1 de Lordelo, Rua Escola de Lordelo, 76

(do eleitor Abílio Armindo Lopes Ribeiro ao eleitor José Manuel Teixeira Ribeiro).

Secção de voto n.º 4 - E. B. 1 de Lordelo, Rua Escola de Lordelo, 76

(do eleitor José Maria da Rocha e Silva ao eleitor Yohan Ferreira Alves).

Secção de voto n.º 5 - E. B. 1 de Buriz, Rua de Porto Carreiro, 1736


(do eleitor Adão Madureira e Pereira ao eleitor Vitorino de Matos Almeida).

Secção de voto n.º 6 - E. B. 1 Cabo, Rua de Aveleiras, 39

(do eleitor Adão Agostinho Soares da Cruz ao eleitor Vítor Manuel Vieira Pinto).

Marco de Canaveses, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6